



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 1382, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a denominação do logradouro público que indica e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisca Yone Pequeno Holanda**, a rua projetada do loteamento Portal da Caiçara, que passa ao lado do DNIT, que inicia na travessa Hamilca Távora e termina na Travessa Antônio Gonçalves Ferreira, no bairro Planalto da Bela Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 26 de junho de 2012.


Raimundo Cordeiro de Freitas
Prefeito Municipal

